PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	VACÂNCIAS E RECOMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CONSELHOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0361 - 2022

Vacância e recomposição do quadro de Conselheiros do CAU/PE para a gestão 2021-2023.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 11 de janeiro de 2022, em sua 185ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29, inc. XVIII do Regimento Interno deste CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018; e

Considerando o previsto no Art. 118, § 5º do Regulamento Eleitoral (anexo da Resolução CAU/BR n. 179, de 2019);

DELIBEROU:

1.Por declarar a vacância de três vagas de Conselheiros Titulares Estaduais e seus respectivos Suplentes em decorrência da renúncia dos conselheiros Damaris Poliane Alves Vicente, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Claudia Pereira Pinto e seus Suplentes, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Luiz Augusto Dutra Souza do Monte.

2. Solicitar a Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR que, de acordo com o previsto no Art. 119 seja realizada a convocação pela CEN-CAU/BR por meio de edital a ser divulgado, pelo prazo de 15 dias, nos sítios eletrônicos do CAU/BR e do CAU/PE e por outros meios que garantam a ciência dos interessados.

2. Esta Deliberação entra em vigor da data da sua publicação.

Recife/PE, 11 de janeiro de 2022.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente do CAU/PE, em exercício